

RELATÓRIO TÉCNICO № 10/2023

Termo De Colaboração № 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS,

POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

0



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

1

BRAGANÇA PAULISTA EM 19/03/2024.



EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 - PA 42.129/2022				
Período de Extrato: Dezembro/2023	VALOR REPASSADO			
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.102.858,01			
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8				
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 2.142.735,38			
Saldo anterior em conta no dia 29/11/2023 Extrato Bancário	R\$ 162.558,83			
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00			
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 17.548,43			
Valor Total	R\$ 3.425.700,65			
Despesas pagas no exercício	R\$ 1.382.265,04			
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00			
Saldo Final em conta no dia 31/12/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00			
Saldo Total da Conta no período	R\$ 2.043.435,61			

A empresa apresenta Extratos - Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 189.441,09, aplicações totalizando R\$ 2.037.760,37, resgates totalizando R\$ 184.848,20 e saldo atual de R\$ 2.043.435,61; Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$



1.953.294,29, aplicações totalizando R\$ 254.466,08, resgates totalizando R\$ 2.207.760,37 e saldo atual de R\$ 0,00.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO					
Período: Dezembro – Competência Novembro /2023.					
Funcionários	195 ativos	10 desligados	01 sob	206 no total	
			custódia INSS		
Total de proventos	R\$ 461.559,75	R\$ 32.875,58	R\$ 0,00	R\$ 494.435,33	
Total de descontos	R\$ 40.589,08	R\$ 32.875,58	R\$ 0,00	R\$ 73.464,66	
Líquido a pagar	R\$ 420.970,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.970,67	

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO						
Período: 2ª parcela do 13º salário /2023 e Férias.						
Funcionários	195 ativos	00 desligados	01 sob	196 no total		
			custódia INSS			
Total de proventos	R\$ 161.629,52	R\$ 0,00	R\$ 429,64	R\$ 162.059,16		
Total de descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Líquido a pagar	R\$ 161.629,52	R\$ 0,00	R\$ 429,64	R\$ 162.059,16		

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:*

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 1.105.308,04
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 173.507,00
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 1.382.265,04
Total de Despesas Não Operacionais		
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 1.382.265,04

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.



ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 11 de março de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

RG 32.222.228-X

Rafaela de Óliveira M. Krauss RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9